

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação dos recursos repassados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em 30 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Termo de adesão e Plano de Ação**, em que o FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) cofinancia a implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), deliberados através da deliberação nº034/2012 e 014/2016 – CEAS/PR, no valor de R\$ 17.964,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 31 de maio 2016.

Sandra Mara Ribeiro Schaus
Presidente